



*Estado do Rio Grande do Sul*

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº27/2022**

**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 08-08-2022.**

Aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e um minuto, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); Valmir José Dutra Vieira (Progressista), José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Luís Carlos Souza (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC) e Marcos Antônio Moura.** Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, invocando a proteção de Deus, a Senhora **Presidente declarou aberta a Sessão.** Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Valmir** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada.** Após solicitou ao **Primeiro Secretário, Vereador Valmir José Dutra Vieira** para a leitura da **Ata**, seguidamente dispensou a leitura da Ata e registrou que a **Ata da Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 01.08-2022,** foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizadas cópias a todos os Vereadores em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade de votos.** Após, Leitura dos seguintes **Expedientes: Requerimento**, recebido do Vereador Marcos Antônio Moura, onde requer com base no Art. 19, IV, § 3º do Regimento Interno da Casa, licença para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de 1 (um) dia, no dia 15 de agosto de 2022. **Requerimento nº 26/2022, de autoria do Vereador Vanderlei do Amaral.** - Sob a luz da Lei nº 2.694, de 17 de maio de 2011 que revoga a Lei nº 687/97 e determina as leis que instituem o Programa "O Nosso Passeio". Em seu Art. 2º propõe parceria entre o Município e os proprietários dos imóveis urbanos e em seu Art. 3º expõe as condições da participação do Município e dos Proprietários. Requeiro informações das ações do Executivo para o cumprimento do Art. 1º e que trata dos Objetivos do Programa. **Requerimento nº 27/2022,** de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura. - Que a Administração do Município de Jóia envie todo processo de sindicância, aberto para apurar as denúncias de supostas negligências cometidas pela Doutora que atendia via WhatsApp, bem como envie relatório da conclusão dos trabalhos. **Requerimento nº 28/2022,** de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura. - Que valor foi pago para a empresa plantar árvores e flores nas Avenidas; - Qual o valor total, das mudas plantadas nas ruas da cidade e qual empresa que forneceu. **Indicação n.º 119/2022,** de autoria do Vereador Ignacio Levinski. - Solicito ao Poder Executivo por meio de Secretária competente proceda recuperação de trajeto de estrada no Assentamento Simon Bolívar, na estrada que passa em frente à casa do Senhor Luís Lima, Dona Eloisa Pereira e do Senhor Luís Gonçalves; **Ofício Circular DCF 33/2022-GAB,** recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas. – Levantamento Nacional da Transparência Pública e avaliação dos portais de transparência e sites oficiais a partir da Lei de acesso a informação; **Ofício n.º 193/2022,** expedido



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

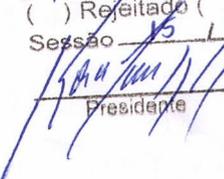
a Direção da Empresa CPFL Energia, onde solicita providencias urgentes no sentido do conserto da rede elétrica da Rua Ricardo Bazzan Netto, 615, proximidades com a Rua Adelino Antonio Cechetto, na cidade de Joia. Passando a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, ninguém se manifestou. Passando a Ordem do Dia, leitura do **Parecer nº 33/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 4.552/2022 e do **Parecer nº 77/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre Mensagem de Veto Total ao Projeto de Lei nº 4.552/2022. Colocado o Veto Total, em votação simbólica, foi aceito por unanimidade de votos. Houve a determinação de arquivamento do Projeto de Lei e todo processo legislativo em relação a este. Leitura, discussão e aprovação por unanimidade de votos dos seguintes projetos de lei: **Projeto de Lei n.º 4.576/2022** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal e **Projeto de Lei n.º 4.577/2022** – Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) no orçamento vigente, de autoria do Prefeito Municipal. Passando às **Explicações Pessoais**, Na sequencia pela ordem de inscrição, usaram da **palavra** os **Vereadores Marcos Antônio Moura (PSC)**; posterior a fala solicitou a retirada da sessão, às dezoito horas e trinta minutos; **Giovana Ketelen (PDT)**, **Ignacio Levinski (PT)**; **Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)**; **José Lucas da Silva (Progressista)**; **Dionei de Matos Lewandowski (Progressista)**; **Valmir José Dutra Vieira (Progressista)**, **Rosa Maria Dezordi Lassen – Presidente** a qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Após, retomando os trabalhos da Presidência passou a **Comunicação dos líderes e da Presidência**, usaram do espaço **os Vereadores Luis Carlos Souza – Líder PDT** e a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen - Presidente**, a qual fez as **comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos às dezenove horas e vinte minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

  
VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN  
PRESIDENTE

  
VEREADOR IGNACIO LEVINSKI  
VICE – PRESIDENTE

  
VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
1º SECRETÁRIO

  
VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI  
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO  
(X) Aprovado (X) unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 15 de 18 de 2022  
 Presidente  Secretário